

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925;
Considerando o teor dos Ofícios nºs. 25-COPEN-PA, de 25 de fevereiro de 2016, e 111/2016-COPEN/PA, de 15 de setembro de 2016, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará;
Considerando o Parecer datado de 26 de outubro de 2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN os membros abaixo relacionados, como representantes da Defensoria Pública da União:
Titular: JULIAN TRÉVIA MIRANDA
Suplente: DANILO CORREIA DA PAZ
Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 4 (quatro) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Republicado o Decreto de 3 de maio de 2016, publicado no DOE nº. 33.120, de 4de maio de 2016.

DECRETO
Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";
Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 2652/2016-GAB/SESPA, de 31 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e no Ofício nº. 150/2016, de 10 de outubro de 2016, da Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS e;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/453041;
Considerando o Despacho Analítico nº. 782/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde - CES, os representantes abaixo relacionados:
SEGMENTO USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS - ASDAVIDAS
Titular: GESSYNAEL DA SILVA REIS
Suplente: MARTA RODRIGUES PORTILHO
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde - CES, os representantes a seguir indicados:
SEGMENTO USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS - ASDAVIDAS
Titular: MARTA RODRIGUES PORTILHO
Suplente: OLAVO ALVES ALENCAR
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão os respectivos mandatos dos substituídos no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";
Considerando a indicação contida no Ofício nº. 2995-GAB, de 31 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e no Ofício nº. 016/FECAMPA, de 17 de outubro de 2016, da Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/453095;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0783 /2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde - CES o representante abaixo relacionado:
SEGMENTO DE USUÁRIOS
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Suplente: GILBERTO MORAES DA SILVA
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde - CES, o representante a seguir indicado:
SEGMENTO DE USUÁRIOS
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA
Suplente: LUIS CARLOS FERNANDES PEREIRA
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o respectivo mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
Substitui membro do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº. 7.078, de 28 de dezembro de 2007;
Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 774/GS/SEFA, de 17 de novembro de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/469369;
Considerando o Despacho Analítico nº. 794/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF o representante abaixo relacionado:
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
2º Suplente: ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY
Art. 2º Nomear, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o a seguir nominado:
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
2º Suplente: WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, Órgão consultivo, deliberativo e normativo, criado pela Lei Estadual nº. 6.381, de 25 de julho de 2001, regulamentado pelo Decreto nº. 1.556, de 9 de junho de 2016, encontra-se vinculado ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos;
Considerando o Edital de Habilitação para o CERH, publicado no Diário Oficial nº. 33.157, de 28 de junho de 2016, o Edital de Retificação nº. 01, de 27 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.179, de 28 de julho de 2016, e o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial nº. 33.222, de 29 de setembro de 2016, necessários à escolha da composição das vagas do Poder Público Municipal, organizações civis legalmente constituídas e usuários de recursos hídricos;
Considerando as indicações constantes do Ofício nº. 43147/2016/NEL, de 17 de novembro de 2016, do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e as informações constantes no Processo nº. 2016/471008;
Considerando o Despacho Analítico nº. 793/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, as instituições e seus respectivos representantes:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Presidente: LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário-Executivo: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Titular: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Suplente: ROSIRAYNA REMOR
c) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Titular: KLEBER DE SÁ PAIVA
Suplente: CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO
d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Titular: INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA
Suplente: LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO
e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Titular: ADNAN DEMACHKI
Suplente: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
f) Secretaria de Estado de Planejamento do Pará - SEPLAN
Titular: DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA
Suplente: MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ
g) Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH
Titular: HAROLDO COSTA BEZERRA
Suplente: DIMITRI ROMARIZ AMOÊDO DE ARAÚJO
h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA
Titular: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Suplente: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
i) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Titular: RODRIGO BENTES DOS SANTOS
Suplente: RITA KAROLINE FACUNDO GONÇALVES
j) Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE
Titular: ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Suplente: ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA
k) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA
Titular: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO
Suplente: MARTA HELENISE MAIA AMORIM
l) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO
Titular: ANA CAROLINA BORGES DE ANDRADE
Suplente: TAINAH SILVA NARDUCCI
II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA
Titular: LEONTINA MÁRCIA BARBOSA SIDÔNIO
Suplente: ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS
b) Consórcios e/ou Associações de Municípios
Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMAT-Carajás
Titular: TIAGO FERREIRA DA CUNHA
Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses-COIMP
Suplente: EULER GOUVEIA BELÉM DE SOUSA
Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal - CODESEI
Titular: SOLANGE VALADARES DIAS
Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônicas, Santarém-Cuiabá e Região Oeste Pará - AMUT
Suplente: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA STALLAIKEN DE BARROS
III - USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS
a) TRANSPORTE HIDROVIÁRIO E NAVEGAÇÃO
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA
Titular: EDUARDO LOBATO CARVALHO
Suplente: ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
b) INDÚSTRIA
Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
Titular: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Suplente: ROSILÉIA SIMONE GALVÃO DE OLIVEIRA BRITO
c) AGROPECUÁRIO
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA
Titular: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO
Suplente: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES
d) HIDRELETRICIDADE
Centro das Indústrias do Pará - CIP
Titular: JOSÉ MAURÍCIO COELHO FILHO
Suplente: ROBERTO RODRIGUES LIMA
e) PESCA E AQUICULTURA
Cooperativa de Pescadores Artesanais e Amadores de Pesca do Estado do Pará - CEPAPA
Titular: CARLOS ALBERTO DO AMARAL
Sindicato Estadual de Pescadores Artesanais - SINDTRASPA/PA
Suplente: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GOMES
f) MINERAÇÃO E ÁGUA MINERAL
Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - SIMINERAL